



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 050/2019

DISPOE SOBRE VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE CANARANA, ÁGUA BOA, PORTO ALEGRE DO NORTE E NOVA XAVANTINA PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

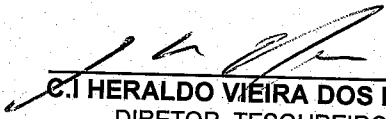
Art. 1º- Determinar que os Agentes de Fiscalização Srs. Carlos Henrique da Silva e Clebson Damiano dos Santos, realize fiscalização de rotina, de 24 de junho a 28 de junho de 2019, no municípios de CANARANA, ÁGUA BOA, PORTO ALEGRE DO NORTE, RIBEIRÃO CASCALHEIRA E NOVA XAVANTINA

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal Sr. Carlos Henrique da Silva, o suprimento de fundos no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT